



A CORTESIA VERBAL NOS DOCUMENTOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO MARANHENSE NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO

VERBAL POLITENESS IN THE GUIDING DOCUMENTS OF MARANHÃO'S EDUCATION AT THE HIGH SCHOOL LEVEL

LA CORTESÍA VERBAL EN LOS DOCUMENTOS ORIENTADORES DE LA EDUCACIÓN MARANHENSE EN LA ETAPA DE LA EDUCACIÓN SECUNDARIA

Elaine Peixoto Araújo¹

Cristiane Schmidt²

1. Doutoranda em Linguística pela Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso, UNEMAT. Servidora pública da rede estadual de ensino do Maranhão. Membro do Grupo de Pesquisa e Estudos de Narrativas de Sujeitos-Professores em Formação – SUPROF. E-mail: elipeixoto@hotmail.com
2. Doutora em Letras. Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Linguística da UNEMAT. Docente da Faculdade de Letras, Artes e Comunicação-FAALC da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/UFMS. Líder do Grupo de Pesquisa e Estudos de Narrativas de Sujeitos-Professores em Formação – SUPROF. E-mail: cristiane.schmidt@ufms.br

ABSTRACT: This article analyzes the presence of Verbal Politeness in the guiding documents of public education in the state of Maranhão, with an emphasis on High School and the Portuguese Language curriculum component. The research adopts a qualitative approach through document analysis and is grounded in the theoretical models of Brown and Levinson (1987) and Kerbrat-Orecchioni (2010). The methodology follows the framework proposed by Gil (2002, 2008), focusing on the BNCC (2018), the DCTMA (2022), Resolution CEE/MA No. 125/2023, and Resolution CNE/CP No. 1/2020. The study reveals that although Verbal Politeness is not explicitly addressed in these documents, its principles are present transversally, especially in guidelines related to social interaction and the promotion of a Culture of Peace. The conclusion highlights the need to institutionalize pedagogical practices that integrate Verbal Politeness as a strategy to address school violence, enhance student engagement in the learning process, and strengthen teacher-student relationships.

Keywords: Verbal Politeness; Maranhão Education; Culture of Peace; High School; Portuguese Language Teaching.

RESUMO: O presente artigo analisa a presença da Cortesia Verbal nos documentos orientadores da educação pública maranhense, com ênfase no Ensino Médio e no componente curricular de Língua Portuguesa. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, por meio da análise documental, fundamentando-se nos modelos teóricos de Brown e Levinson (1987) e de Kerbrat-Orecchioni (2010). A metodologia segue os parâmetros propostos por Gil (2002, 2008), com foco na BNCC (2018), no DCTMA (2022), na Resolução CEE/MA nº 125/2023 e na Resolução CNE/CP nº 1/2020. O estudo revela que, embora a Cortesia Verbal não seja abordada explicitamente nesses documentos, seus princípios estão presentes de forma transversal, especialmente nas diretrizes voltadas à convivência e à promoção de uma Cultura de Paz. Conclui-se ser necessário institucionalizar práticas pedagógicas que integrem a Cortesia Verbal como estratégia para o enfrentamento da violência escolar, a ampliação do engajamento discente no processo de aprendizagem e o fortalecimento dos vínculos entre professores e alunos.

Palavras-chave: Cortesia Verbal; Educação Maranhense; Cultura de Paz; Ensino Médio; Ensino de Língua Portuguesa.

RESUMEN: El presente artículo analiza la presencia de la Cortesía Verbal en los documentos orientadores de la educación pública del estado de Maranhão, con énfasis en la etapa de la Educación Secundaria y en el componente curricular de Lengua Portuguesa. La investigación adopta un enfoque cualitativo, a través del análisis documental, fundamentándose en los modelos teóricos de Brown y Levinson (1987) y de Kerbrat-Orecchioni (2010). La metodología sigue los parámetros propuestos por Gil (2002, 2008), con enfoque en la BNCC (2018), en el DCTMA (2022), en la Resolución CEE/MA nº 125/2023 y en la Resolución CNE/CP nº 1/2020. El estudio revela que, aunque la Cortesía Verbal no se aborde explícitamente en dichos documentos, sus principios están presentes de forma transversal, especialmente en las directrices relacionadas con la convivencia escolar y la promoción de una Cultura de Paz. Se concluye sobre la necesidad de institucionalizar prácticas pedagógicas que integren la Cortesía Verbal como estrategia para enfrentar la violencia escolar, aumentar el compromiso estudiantil en el proceso de aprendizaje y fortalecer los vínculos entre docentes y alumnos.

Palabras-clave: Cortesía Verbal; Educación Maranhense; Cultura de Paz; Educación Secundaria; Enseñanza de la Lengua Portuguesa.

Recebido em: 12/10/2025

Aprovado em: 03/02/2026



Todo o conteúdo deste periódico está licenciado com uma licença Creative Commons (CC BY-NC-ND 4.0 Internacional), exceto onde está indicado o contrário.



Introdução

Este artigo se baseia em uma pesquisa de Doutorado¹, voltada ao estudo da Cortesia Verbal nas interações entre professores e alunos na educação pública de São Luís do Maranhão. Procederemos, portanto, a um recorte da Tese, concentrando-nos na análise da Cortesia Verbal nos principais documentos norteadores da educação pública maranhense, com ênfase na etapa do Ensino Médio e no componente curricular de Língua Portuguesa.

A Cortesia Verbal constitui-se em um fenômeno linguístico que cumpre importante função na manutenção das relações sociais, na medida em que as suas estratégias podem tanto valorizar as imagens públicas dos indivíduos, quanto mitigar possíveis ameaças a elas (Kerbrat-Orecchioni, 2006). Com isso, ela dá forma às interações e opera no nível relacional, evidenciando que a qualidade da relação estabelecida entre os interlocutores é um elemento de relevância durante as interações (Kerbrat-Orecchioni, 2006).

A Cortesia Verbal (CV) tem sido estudada no contexto educacional em virtude de sua importância na compreensão dos processos interativos entre docentes e discentes, especialmente no que tange à preservação da imagem pública de ambos em sala de aula e suas implicações no processo de ensino/aprendizagem (Silva, 1999; Barros, 2007; Salazar Parra, 2008; Cirelli, 2009; Ananias; Silva, 2011; Bacha; Bahous; Diab, 2012; Albuquerque, 2015; Uzair-ul-Hassan *et al.*, 2017; Gao, 2020). Tais pesquisas têm sido desenvolvidas a partir de diferentes perspectivas teóricas, abrangendo campos como a Pragmática, a Linguística Textual, a Análise de Discurso e a Sociolinguística Interacional.

Esses estudos mencionados apresentam contribuições para a compreensão da Cortesia Verbal no contexto de ensino do Português, contudo observamos uma lacuna no que se refere a análises desse fenômeno em documentos norteadores da Educação Básica.

Assim, considerando que tais documentos orientam as práticas pedagógicas dos docentes, faz-se necessário investigar de que maneira a Cortesia Verbal está presente nas formulações desses textos. Tendo em vista essa lacuna identificada, o presente artigo levanta a seguinte questão: **De que maneira a Cortesia Verbal se apresenta nos documentos norteadores da Educação do Ensino Médio no Maranhão?**

Para respondermos a essa questão, adotaremos como procedimento metodológico a análise documental, conforme proposto por Gil (2002, 2008). Na pesquisa documental, ocorre a seleção e análise de materiais que ainda não receberam tratamento analítico algum ou que ainda podem ser reinterpretados à luz de novos objetivos acadêmicos, como é o nosso caso (Gil, 2008). Dessa maneira, nós nos ateremos a documentos educacionais de referência com o objetivo de investigar como a Cortesia Verbal se encontra neles apresentada, o que se configura como um gesto analítico ainda não realizado até o momento.

Esses documentos educacionais se enquadram na categoria de ‘registros cursivos’ por se tratarem de textos produzidos com regularidade e que se mantêm válidos ao longo dos anos (Gil, 2008, p. 147). Para fins desta análise, foram selecionados os que se seguem:

- a) a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC) (Brasil, 2018);
- b) o Documento Curricular do Território Maranhense para o Ensino Médio (DCTMA) (Maranhão, 2022);
- c) a Resolução nº 125/2023 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão (2023), que estabelece medidas para o enfrentamento da violência escolar no sistema estadual de ensino maranhense;

¹ A pesquisa de Doutorado está em fase de finalização, com a banca de defesa prevista para início de 2026 pelo Programa de Pós-graduação em Linguística, na Universidade Estadual do Mato Grosso-Unemat.



- d) a Resolução nº 1/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020), que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Esta pesquisa, centrada no fenômeno da Cortesia Verbal, justifica-se pelo atual cenário das escolas públicas brasileiras, no qual o aumento da violência e o mau gerenciamento de conflitos têm sido amplamente discutidos e reconhecidos como problemas estruturais. De acordo com dados recentes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), houve um crescimento de aproximadamente 50% nos casos de violência escolar no Brasil. Dentre as violências mais frequentes, destacam-se as de ordem emocional, tais como as coações, humilhações, intimidações, insultos, xingamentos, provocações etc. (Rodrigues, 2023).

O impacto educacional sobre as vítimas de violência escolar é significativo, conforme aponta a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Alunos que sofrem violência se ausentam das aulas, evitam atividades escolares e, em casos mais extremos, acabam abandonando a escola. Essas circunstâncias geram uma série de consequências negativas que vão além do ambiente escolar, comprometendo o desempenho acadêmico, a continuidade de sua formação educacional e, em longo prazo, suas perspectivas de integração ao cenário profissional (Unesco, 2019).

Nesse contexto, desenvolver estudos sobre a Cortesia Verbal como meio de reduzir conflitos e fortalecer o respeito mútuo entre professores e alunos mostra-se fundamental. Além disso, em termos de aprendizagem, a consideração desse fenômeno pode ser determinante para o engajamento dos alunos, uma vez que o desenvolvimento de uma atmosfera harmoniosa pode ter implicações diretas em seu envolvimento positivo com a disciplina de Língua Portuguesa e, por sua vez, em seu desempenho escolar.

Fundamentos Teóricos da Cortesia Verbal

O modelo pragmático de Brown e Levinson (BL)

Por se tratar de fenômeno transsemiótico (Kerbrat-Orecchioni, 1992), a cortesia pode se manifestar tanto de maneira verbal quanto não-verbal. Assim, palavras, expressões, gestos de abrir a porta do carro para alguém, sorrisos etc. podem ser utilizados para dar forma a ações de valorização do outro, como também a ações que atenuem tensões no meio social. Com o passar do tempo, os linguistas passaram a se dedicar mais especificamente ao comportamento linguístico em si, distingindo-o das demais formas de comportamento humano.

Esse enfoque levou à emergência do conceito de Cortesia Verbal, que pode ser entendida, sob o ponto de vista do trabalho de face, como um conjunto de estratégias linguísticas empregadas pelos falantes para mitigar ou intensificar os efeitos de seus atos de fala, visando à manutenção da harmonia social e da preservação das imagens públicas (Kerbrat-Orecchioni, 2017).

Para Goffman (1967), as pessoas buscam constantemente preservar seus territórios (espaço pessoal) e faces² (imagens públicas) e, em cada interação, elas consideram tanto a sua presença quanto a do outro,

² A concepção de face, introduzida por Goffman (1967, p. 5) é definida como “o valor social que uma pessoa reivindica para si mesma com base na impressão que os outros formam dela no decorrer de um contato específico”. O território, por sua vez, não se relaciona somente a uma dimensão geográfica de espaço, mas igualmente inclui partes do corpo, vestimentas e objetos de uso pessoal dos sujeitos. Além disso, pode envolver domínios reservados da conversação, que é o direito que tem o sujeito de



em um processo de mútuo gerenciamento. Por se encontrarem sempre imersas em interações, necessário se faz que se atentem ao equilíbrio dessas relações sociais, que é alcançado por meio do uso de estratégias de cortesia naquilo que se refere à linguagem verbal.

A esse gerenciamento Goffman (1967) nomeia *face work* (trabalho de face), ou seja, são [...] as ações realizadas por uma pessoa para tornar tudo o que está fazendo consistente com a face. O trabalho facial serve para neutralizar ‘incidentes’ – isto é, eventos cujas implicações simbólicas efetivas ameacem a face. Assim, o equilíbrio é um tipo importante de trabalho facial, pois através do equilíbrio a pessoa controla o seu embaraço e, portanto, o embaraço que ela e os outros possam ter em relação ao seu embaraço (Goffman, 1967, p. 12-13)³.

No meio acadêmico, alguns modelos têm sido propostos para estudar o fenômeno da Cortesia Verbal. Dentre eles, destacamos o modelo pragmático de Brown e Levinson (1987), reconhecido por sua produtividade, detalhamento e ampla utilização como base para estudos da interação até os dias atuais (Kerbrat-Orecchioni, 2017, p. 21).

Os atos de fala (Austin, 1990) compõem o arcabouço teórico do modelo brown-levinsonian e, ainda, constituem a base do conceito de atos ameaçadores de face (FTAs). Esses últimos tratam-se de atos de fala que vão contra os interesses ou desejos do falante ou do interlocutor, podendo afetar sua necessidade de manter autonomia ou ser aprovado socialmente. Exemplos comuns de FTAs incluem ordens, ameaças e promessas, pois envolvem imposições ou compromissos, que podem desagradar ou pressionar quem os recebe (Brown; Levinson, 1987).

Nesse modelo teórico sobre a cortesia, cada indivíduo possui duas faces funcionando em constante simbiose – uma positiva e outra negativa (Brown; Levinson, 1987; Kerbrat-Orecchioni, 1992). A face negativa se refere à necessidade de autonomia e controle do próprio espaço (território/espaço pessoal). A face positiva, por sua vez, relaciona-se às imagens valorizadas que os indivíduos desejam preservar (narcisismo/como queremos ser vistos). Tanto a noção de face quanto a noção de território foram originalmente desenvolvidas por Goffman (1967), tendo sido reinterpretadas e expandidas em Brown e Levinson (1987), quando de sua classificação dos tipos de face.

Assim sendo, os interlocutores oscilam entre o receio de ameaças à sua autonomia e o desejo de manter uma imagem pública favorável, tornando-se importante o emprego das estratégias linguísticas de cortesia para mitigar ou suavizar tais ameaças e preservar as faces envolvidas. Desenvolve-se, então, uma atenção em nível da regulação da relação interpessoal, visando manter as interações em estado de estabilidade e harmonia (Kerbrat-Orecchioni, 2017, p.18).

Em seus estudos, Brown e Levinson (1987, p. 56-59) estavam empenhados em investigar quais tipos de raciocínio e estratégias poderiam ser mobilizados para a produção da cortesia, baseando-se na avaliação de três fatores sociais, a saber: a) o poder relativo (P) do falante e do destinatário, b) a distância social entre eles (D) e c) a classificação intrínseca (R) da ameaça facial de uma imposição (de um FTA).

a) O fator social **Relação de poder (P)** refere-se à diferença de status ou autoridade entre os interlocutores. Quando o interlocutor tem mais poder, pode adotar uma abordagem mais direta sem se

controlar quem pode lhe dirigir a palavra ou de proteger-se da intromissão de outro(s) no espaço que lhe é reservado. Assim, os territórios dos sujeitos constituem demarcações físicas, situacionais ou mesmo de manejo de objetos pelos sujeitos para preservar a sua imagem numa situação de interação (Goffman, 1973, p.44).

³ “By *face work* I mean to designate the actions taken by a person to make whatever he is doing consistent with face. Face work serves to counteract “incidents” that is, events whose effective symbolic implications threaten face. Thus poise is one important type of face work, for through poise the person controls his embarrassment and hence the embarrassment that he and others might have over his embarrassment” (Goffman, 1967, p. 12-13).



preocupar excessivamente com a face do outro. Por exemplo, no Brasil, um professor pode dar uma instrução direta a um aluno, como “Entregue seu trabalho amanhã”. Em contrapartida, quando um aluno deseja solicitar algo ao professor, ele tende a ser mais cortês, dizendo: “Professor, o senhor poderia, por favor, me dar mais um dia para entregar o trabalho?”;

b) O fator **Distância Social (D)** determina o nível de formalidade necessário à comunicação. Quanto maior a distância, mais polidas e indiretas precisam ser as estratégias. Por exemplo, um aluno brasileiro que não conhece bem o professor pode adotar uma abordagem mais formal ao pedir ajuda, dizendo: “Professor, eu poderia tirar uma dúvida com o senhor, por favor?”. Em contraste, um aluno que tem uma relação mais próxima com o professor pode ser mais direto: “Professor, pode me ajudar com essa questão?”;

c) O fator **Grau de imposição do FTA (R)** diz respeito à natureza do ato ameaçador de face em si e ao quanto ele é considerado uma violação das normas sociais em uma determinada cultura. Em contexto brasileiro, pedir para um professor esclarecer uma dúvida pode ser visto como uma solicitação de baixa imposição, e um aluno pode fazer isso de maneira direta: “Professor, você pode explicar isso novamente?”. No entanto, fazer uma crítica a uma correção feita pelo professor pode ser considerado de alta imposição, e o aluno poderia atenuar a crítica dizendo: “Professor, eu entendo a sua correção, mas será que poderíamos rever juntos essa parte do meu trabalho?”.

Com base na premissa de que agentes racionais (falantes) utilizam as estratégias de cortesia como um meio para alcançar seus objetivos comunicativos, Brown e Levinson (1987) identificam as seguintes estratégias de cortesia: a) de cortesia positiva on record, b) de cortesia negativa on record, c) off record, d) bald on record e e) não realizar atos ameaçadores de face⁴.

Essas cinco estratégias se desdobram em outras mais específicas que orientam os falantes na escolha dos recursos linguísticos mais adequados para minimizar os Atos Ameaçadores à Face (FTAs) e alcançar a cooperação desejada no diálogo. Eles destacam que a definição dessas estratégias não representa uma classificação fechada dos atos de fala, mas, sim, um conjunto flexível de procedimentos para a formulação de mensagens (Brown; Levinson, 1987).

a) Estratégias de cortesia positiva *on record* - são estratégias voltadas para a face positiva do interlocutor, a qual se refere ao desejo contínuo de que suas ações, aquisições e valores sejam reconhecidos como desejáveis. Essas estratégias incluem expressões de admiração, demonstração de pertencimento ao grupo, ênfase em associações comuns e reivindicação de perspectivas compartilhadas, fortalecendo a conexão social e criando um “ponto em comum” entre os interlocutores (Brown; Levinson, 1987, p. 101-103);

b) Estratégias de cortesia negativa *on record* – são estratégias voltadas para o respeito ao desejo do interlocutor de manter sua liberdade de ação e sua atenção não comprometida. Essas estratégias visam a minimizar qualquer imposição direta sobre o destinatário, reduzindo a intrusão na interação. Ao se empregá-las, busca-se estabelecer um distanciamento social apropriado e a preservação da autonomia do interlocutor (Brown; Levinson, 1987, p. 129-130);

⁴ Brown e Levinson (1987) reconhecem a existência das estratégias *bald on record* (diretas e sem atenuação), porém não as detalham, tal qual fizeram com as estratégias *on record* e *off record*. Essas estratégias referem-se a formas diretas de comunicação que seguem as máximas de Grice (quantidade, qualidade, relevância e maneira) e são usadas em situações nas quais a ameaça à face é minimizada ou não é considerada um problema. Tais situações incluem casos urgentes, nos quais a clareza e a eficiência são prioritárias; casos em que o falante possui autoridade e não teme represálias; e casos em que o ato beneficia o ouvinte, como instruções médicas diretas. Essa estratégia também é aplicada para evitar mal-entendidos em interações, especialmente em convites preventivos, despedidas e ofertas, nas quais a comunicação direta garante clareza, mesmo que isso implique não suavizar potenciais ameaças à face do ouvinte.



c) Estratégias *off record* - referem-se a atos comunicativos realizados de forma que não se possa atribuir uma intenção clara ao falante. Isso ocorre quando o falante deixa margem para múltiplas interpretações, evitando o comprometimento com uma interpretação específica e evitando a responsabilidade direta por um ato ameaçador de face (FTA). Tais estratégias geralmente envolvem o uso de indireção, como metáforas, ironias e eufemismos, que permitem ao destinatário inferir o significado real do discurso (Brown; Levinson, 1987, p. 211-213).

Uma vez detalhadas as cinco estratégias maiores, torna-se possível a explicitação das estratégias mais específicas de cortesia segundo Brown e Levinson (1987) (Figura 1):

Figura 1: Estratégias de polidez propostas por Brown e Levinson (1987).



Fonte: Adaptado de Brown e Levinson (1987).

Os atos valorizadores de face de Kerbrat-Orecchioni (K-O)

Ao revisitar a proposta de Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2010) introduz um conceito suplementar: o de atos que lisonjeiam a face (FFAs, *face flattering acts*). Dessa forma, Kerbrat-Orecchioni (2010) propõe os FFAs, ou atos lisonjeadores, gratificantes, valorizadores ou acarinhadores, reconhecendo que os interlocutores não estão sempre intencionados a mitigar, apaziguar ou suavizar as interações, como ocorre nos fenômenos de cortesia positiva e negativa descritos por BL.

Dessa maneira, existem atos como elogios, agradecimentos e cumprimentos que são direcionados apenas à promoção da cortesia positiva. Ao incorporar essa noção ao modelo teórico de Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2010) estabelece um contraponto positivo aos FTAs, inserindo um elemento que igualmente se manifesta no contexto das interações interpessoais.

Dessa maneira, Kerbrat-Orecchioni concebe que o desenvolvimento de uma interação se configura como um util pêndulo entre atos ameaçadores de face (FTAs) e atos valorizadores de face (FFAs). Segundo



a linguista, a noção de FFA preenche uma lacuna no sistema de Brown e Levinson, uma vez que, até então, a cortesia era concebida apenas como uma forma de mitigar a gravidade dos atos ameaçadores, ao passo que ela se constitui um fenômeno mais amplo, que recobre todos os aspectos do discurso regulados por normas destinadas a manter a harmonia nas relações interpessoais (Kerbrat-Orecchioni, 2006).

Kerbrat-Orecchioni (2010) adverte que a cortesia é uma norma amplamente observada nas mais diversas culturas, pois os indivíduos tendem a buscar a manutenção da harmonia e a neutralização de conflitos como forma de assegurar a convivência pacífica e equilibrada nas interações interpessoais. Nesse sentido, a CV se apresenta como condição para a sobrevivência dos indivíduos em sociedade e para a continuidade das próprias sociedades.

Análise da presença da Cortesia Verbal nos documentos norteadores da educação maranhense

Nesta seção, analisaremos a presença do fenômeno da Cortesia Verbal nos documentos que orientam a educação na etapa do Ensino Médio no estado do Maranhão. Com base nos preceitos da análise documental propostos por Gil (2002, 2008, p. 87), estruturamos a pesquisa em quatro fases distintas, a saber:

- a) definição do objetivo da investigação;
- b) elaboração de um plano de trabalho para o alcance desse objetivo;
- c) seleção das fontes educacionais que abordassem a temática da Cortesia Verbal, da convivência escolar ou da Cultura de Paz⁵;
- d) localização e obtenção dessas fontes;
- e) interpretação dos dados, com o intuito de identificar como a Cortesia Verbal é abordada nos documentos analisados.

Os documentos selecionados foram os que se seguem: a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC) (Brasil, 2018); o Documento Curricular do Território Maranhense para o Ensino Médio (DCTMA) (Maranhão, 2022); a Resolução nº 125/2023 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão (2023); e, por fim, a Resolução nº 1/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020), também conhecida como BNC – Formação Continuada.

A escolha dos documentos acima mencionados deu-se em razão de não termos encontrado normativas para os docentes do Ensino Médio que apresentassem orientações detalhadas sobre convivência especificamente, no sentido de manter bons relacionamentos em sala de aula ou de lidar com comportamentos desafiadores de maneira construtiva.

Assim, em razão de não havermos localizado tais normativas, procedemos à busca por documentos que apresentassem as diretrizes gerais para a organização e execução do ensino de uma maneira mais ampla e encontramos a BNCC e o DCTMA. Esses documentos apresentam as competências e habilidades essenciais que precisam ser desenvolvidas nos alunos, as quais precisam ser conhecidas com profundidade por parte dos professores para que estes possam integrá-las em suas práticas pedagógicas.

⁵ Compreendemos que a Cortesia Verbal desempenha um papel relevante na promoção da Cultura de Paz nas escolas, o que justifica a aproximação dos termos – Cultura de Paz, Cortesia Verbal e boa convivência na escola. O termo Cultura de Paz, promovido pela UNESCO e outras organizações internacionais, fundamenta-se no respeito aos direitos humanos fundamentais, na tolerância, na igualdade de gênero e na não discriminação. Sendo assim, ele não se limita à ausência de guerras ou a conflitos armados, mas refere-se a um estado positivo por meio do qual se realizam a justiça, a solidariedade, o respeito mútuo, a empatia e a cooperação entre as pessoas, com o objetivo de construir uma convivência pacífica (Marques, 2024).



A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC) apresenta as habilidades e competências esperadas para essa etapa de ensino, enquanto o Documento Curricular do Território Maranhense para o Ensino Médio (DCTMA) busca contextualizá-las às especificidades culturais e sociais do estado do Maranhão.

Em seguida, buscamos normativas que enfatizassem orientações para a implementação de medidas preventivas e protetivas no enfrentamento da violência nas escolas, com vistas ao fortalecimento de uma Cultura de Paz e encontramos a Resolução nº 25/2023 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão (2023). Essa Resolução estadual apresenta orientações pontuais no que se relaciona à convivência entre professores e alunos no ambiente escolar, razão pela qual nós a selecionamos para compor este estudo.

Em esfera nacional, encontramos o Decreto nº. 12.006/2024 (Brasil, 2024), que institui o SNAVE, o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas. De maneira a operacionalizar as ações propostas pelo SNAVE, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e o Ministério dos Direitos Humanos encontram-se em fase de implementação do programa “Escola que Protege”, o qual ainda não alcançou estrutura de governança para os Estados e municípios até o momento da produção deste texto (Brasil, 2025). Ao fim de nossas pesquisas documentais, acabamos por encontrar duas normativas que se direcionam às competências e habilidades exigidas para o desempenho docente, a Resolução CNE/CP nº. 02/2019 (Brasil, 2019) e a Resolução CNE/CP nº. 01/2020 (Brasil, 2020).

A Resolução CNE/CP nº. 02/2019 se relaciona à formação de professores no âmbito dos cursos de licenciatura (caracterizada como a formação inicial em nível superior), enquanto a CNE/CP nº. 02/2020 se relaciona à sua formação continuada (ou seja, às formações realizadas pelos professores após a conclusão de seus cursos de licenciatura).

Além das competências e habilidades docentes exigidas por essas normativas, essas resoluções ressaltam que os currículos de todos os cursos destinados à formação de professores para a Educação Básica no Brasil (tanto de licenciatura quanto de formação continuada) precisam tomar por referência a BNCC (Brasil, 2018), de maneira que seja garantida a coerência entre as formações oferecidas e as diretrizes educacionais nacionais.

A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pelo Ministério da Educação (Brasil, 2018), é um documento normativo com força de lei que estabelece as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos estudantes ao longo de toda a Educação Básica, isto é, do início da Educação Infantil ao término do Ensino Médio.

Ao definir essas aprendizagens, a BNCC estabelece um patamar comum de desenvolvimento, favorecendo a equidade educacional no Brasil. Ela se subdivide em três partes, que são as seguintes: a) Educação Infantil, b) Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e c) Ensino Médio.

As aprendizagens previstas pela BNCC estão em conformidade com as disposições do Plano Nacional de Educação (PNE), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e de outras normativas de referência para a Educação em nosso país.

Em vista disso, a BNCC constitui-se em um documento central para a elaboração dos currículos estaduais e municipais, de diretrizes pedagógicas e de materiais didáticos. Por definir um conjunto de



habilidades a serem garantidas para os alunos de todos os municípios do Brasil, ela contribui para que a fragmentação das políticas públicas seja superada, para que o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos seja estimulado e a qualidade da educação, balizada por uma referência única (Brasil, 2018).

No documento da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (Brasil, 2018), destaca-se que o ensino deve ser fundamentado nos direitos de aprendizagem, os quais buscam garantir que os estudantes evoluam nas competências gerais, nas competências específicas às diferentes áreas do conhecimento e nas habilidades esperadas para essa etapa de ensino. Esses direitos de aprendizagem são explicitados por meio de dez competências⁶ gerais, as quais visam nortear o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo a sua formação cidadã, crítica e autônoma (Brasil, 2018). São eles:

- 1. Conhecimento** — Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo** — Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- 3. Repertório cultural** — Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4. Comunicação** — Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5. Cultura Digital** — Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6. Trabalho e projeto de vida** — Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- 7. Argumentação** — Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- 8. Autoconhecimento e autocuidado** — Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- 9. Empatia e cooperação** — Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- 10. Responsabilidade e cidadania** — Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (Brasil, 2018, p. 8-9).

⁶ De acordo com a BNCC (Brasil, 2018, p. 8), competência pode ser compreendida como a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”.



De acordo com a BNCC (Brasil, 2018), as competências gerais acima devem estar presentes nos conteúdos e nas práticas pedagógicas implementadas no Ensino Médio, promovendo assim o desenvolvimento integral dos estudantes, tanto no aspecto cognitivo quanto nos âmbitos emocional e social. Isso significa que, para que tal desenvolvimento integral ocorra, faz-se necessário tanto a aquisição de informações quanto o gerenciamento das próprias emoções e da convivência harmoniosa no ambiente escolar.

Nesse sentido, o fenômeno da Cortesia Verbal, com suas estratégias de polidez positiva e negativa *on record* (Brown; Levinson, 1987) e atos valorizadores de face por exemplo (Kerbrat-Orecchioni, 2010), revela-se como um elemento necessário à consolidação das competências gerais em seus aspectos sociais e emocionais, uma vez que fomenta interações mais respeitosas, empáticas e colaborativas.

Em diversos trechos das competências gerais acima, é possível percebermos que a adoção das estratégias de Cortesia Verbal pode criar condições para que essas competências se efetivem. Acreditamos que a manutenção da harmonia social seja a condição inicial para o desenvolvimento de quaisquer competências gerais, e tal harmonia depende, também, da mitigação dos efeitos de atos ameaçadores de face (FTAs) e da intensificação de atos de fala que valorizem as imagens públicas dos indivíduos (FFAs).

Por exemplo, a competência geral de nº. 02 pode ser ativada ao se aguçar a curiosidade intelectual dos alunos por meio do interesse em suas histórias de vida; o protagonismo presente na competência geral de nº. 05 pode ser estimulado por meio da valorização da participação dos alunos nas atividades propostas; a empatia prevista na competência geral de nº 09 pode ser ampliada através da declaração de pontos em comum entre professores e alunos.

Conforme já destacamos, as competências gerais mobilizam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de ordem cognitiva, social e emocional. No que se relaciona aos valores de natureza social e emocional, o Ministério da Educação (MEC) definiu um grupo de competências socioemocionais à parte, mesmo reconhecendo que elas estejam presentes em cada uma das 10 competências gerais da BNCC (Brasil, 2022, 2023).

Desse modo, para proceder à sua definição, o Ministério da Educação (MEC) baseou-se nas competências estabelecidas pela instituição norte-americana “*Collaborative for Academic, Social and Emotional Learning – CASEL*”. As pesquisas dessa instituição propuseram que as competências socioemocionais poderiam ser dispostas em cinco núcleos principais, os quais correspondem a benefícios a serem alcançados na vida adulta (Brasil, 2022). São eles: a) o autoconhecimento (ou autoconsciência), b) a autogestão (ou autocontrole), c) a consciência social (ou empatia), d) a tomada de decisão responsável e e) as habilidades de relacionamento.

Embora reconheçamos que o fenômeno da Cortesia Verbal estabeleça relação com os cinco núcleos de competência apresentados, consideramos que ele apresente conexão mais evidenciada com as habilidades de relacionamento. Ou seja, já que estas se associam à capacidade de ouvir com respeito, à comunicação de maneira clara e objetiva, cooperação, resistência a pressões sociais que contrariem valores pessoais, resolução de conflitos por meio do diálogo e à disposição em oferecer apoio ao outro quando for necessário (Brasil, 2023, p.11).

Essa competência socioemocional possibilita aos alunos uma melhor convivência em sociedade, pois é voltada à capacidade de dar e receber apoio, expressar ideias e acolher as opiniões dos outros com respeito, solidariedade e compreensão. Nesse sentido, percebemos que as estratégias de cortesia positiva



e positiva *on record* (Brown; Levinson, 1987) encontram-se alinhadas com as habilidades de relacionamento, quando por exemplo, o falante é orientado a intensificar o seu interesse pelo ouvinte, afirmar-lhe reciprocidade, evitar fortes desacordos, ser convencionalmente indireto ou minimizar imposições durante as interações para que estas sejam bem-sucedidas.

No decorrer das páginas da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, observamos que existe uma atenção voltada à competência das habilidades de relacionamento, no sentido de se buscar desenvolver nos alunos atitudes mais cooperativas que os auxiliem em seu aprimoramento como pessoas humanas. Com isso, há o incentivo por parte da BNCC de que os alunos priorizem a não-violência e o diálogo e de que saibam acolher a expressão de opiniões e pontos de vista diversos, inclusive conflitantes.

As competências gerais da BNCC se desdobram nas competências específicas para cada área de conhecimento, incluindo a área de Linguagens e suas tecnologias, na qual o componente curricular de Língua Portuguesa está situado. Nesse contexto de variadas linguagens, observamos que o fenômeno da Cortesia Verbal dialoga de maneira mais próxima com a competência específica de número 02 do que com as demais. Essa competência orienta que estudantes devem:

Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitar as diversidades, a pluralidade de ideias e posições e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza (Brasil, 2018, p. 55).

No Ensino Médio, o componente de Língua Portuguesa é organizado em habilidades, que podem ser compreendidas como “conhecimentos em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, atitudes e valores continuamente mobilizados, articulados e integrados” (Brasil, 2018, p. 3). Tais habilidades precisam ser trabalhadas ao longo dos três anos de vigência dessa etapa de ensino, de forma que os alunos saibam fazer uso da língua(gem) em suas práticas de estudo e pesquisa, artísticas, jurídicas, midiáticas dentre tantas outras.

No que tange às habilidades específicas de Língua Portuguesa, percebemos que a Cortesia Verbal perpassa todas elas, seja na escuta atenta, no respeito à fala do outro, no posicionamento de maneira respeitosa ou na réplica de maneira adequada, conforme podemos observar, por exemplo, na habilidade EM13LP 24.

Em síntese, observamos que a Cortesia Verbal se faz presente em toda extensão da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, articulando-se fortemente com as competências socioemocionais e voltando-se ao estabelecimento da empatia, da não agressão, em defesa de uma Cultura de Paz nas escolas.

O Documento Curricular do Território Maranhense (DCTMA)

O Documento Curricular do Território Maranhense para o Ensino Médio (DCTMA) constitui-se de uma diretriz em âmbito educacional que busca orientar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas do estado do Maranhão. Ele comprehende dois volumes, sendo o primeiro voltado ao Ensino Infantil e Fundamental (em seus anos iniciais e finais) e o segundo, ao Ensino Médio.

Alinhado à Base Nacional Comum Curricular, o DCTMA toma as suas competências e habilidades por referência, contudo enfatiza a necessidade de adaptá-las às especificidades culturais, sociais do contexto maranhense:



[...] reconhecemos a diversidade de sujeitos presentes em nosso estado e respeitamos os diferentes contextos escolares. Por essa razão, reiteramos a necessidade de enxergar a diversidade sociocultural que norteia a construção histórica do estado e de seu povo, tendo-se a ‘maranhensidade’⁷ como eixo fundamental deste currículo (Maranhão, 2022, p. 15).

Tais competências e habilidades estão a serviço de que os estudantes aprofundem a sua formação integral, contemplem as finalidades da etapa do Ensino Médio, bem como contribuam para a realização de seus projetos de vida, os quais precisam estar fundamentados na justiça, na ética e na cidadania (Maranhão, 2022). Conforme observamos na seção anterior, a Cortesia Verbal (CV) possui estreita relação com essas competências e habilidades. Além disso, a CV se aproxima de um dos princípios defendidos para o ensino no DCTMA, que é o princípio do respeito à liberdade e do apreço à tolerância com vistas a fomentar um ambiente prazeroso e agradável (Maranhão, 2022).

Ao tratar da concepção teórico-metodológica adotada para toda a Educação Básica no Maranhão – a concepção teórico-crítica – o DCTMA firma a posição de que é necessário que sejam valorizadas na escola a cooperação e a inclusão, ações relacionadas ao fenômeno da Cortesia Verbal. Ademais, o documento apresenta a defesa de outras práticas que contribuem para o equilíbrio nas interações sociais.

Um exemplo disso é quando afirma que se faz pertinente propor diferentes estratégias de interação entre professores e alunos, respeitar a diversidade e contribuir de maneira contínua para a instauração de ambientes de aprendizagem que sejam democráticos e dialógicos, nos quais surjam diferentes argumentos e estes possam ser discutidos sempre que for necessário (Maranhão, 2022). Assim, percebemos o respeito à expressão de todos que participam do processo de aprendizagem, bem como o repúdio a comportamentos que promovam a intolerância ou disseminem o ódio.

Nesse sentido, o DCTMA reflete essa preocupação ao orientar a seguinte abordagem curricular:

Pretende-se, assim, uma perspectiva de currículo que conte coletores e todas com direito a voz e, acima de tudo, que sejam ouvidos e tenha uma demonstração clara de uma escola que se posicione contra a homofobia, o racismo, o machismo, posicionando-se de forma clara sobre qualquer atitude de exclusão, intolerância e ódio. Posto isto, o currículo deve ser a expressão da diversidade social e cultural do povo maranhense. Desse modo, é necessário ampliar direitos e garantias e acesso e permanência dos mais diversos grupos sociais que compõem a população do estado (Maranhão, 2022, p. 41).

Por fim, o DCTMA apresenta outra aproximação com o fenômeno da Cortesia Verbal quando afirma que o processo avaliativo pode ser melhor conduzido quando realizado numa perspectiva mediadora. Essa perspectiva valoriza a prática do diálogo e da cooperação no encontro entre o professor, os estudantes e o objeto do conhecimento. Em razão disso, podemos afirmar que a Cortesia Verbal, nesse processo avaliativo, pode contribuir para que as interações sejam mais colaborativas e solidárias, criando um ambiente favorecedor para a produção de melhores resultados por parte dos alunos.

Uma avaliação formativa, mediadora e diagnóstica percebe o estudante em seu desenvolvimento global e particular. Ao valorizar o diálogo e a relação professor/estudante/conhecimento/contexto,

⁷ Embora o termo maranhensidade não esteja explicitamente definido no DCTMA, inferimos que ele se relacione ao conjunto de elementos que constituem a identidade cultural das pessoas nascidas no estado do Maranhão, abrangendo aspectos como o modo de falar, as preferências alimentares, as brincadeiras infantis, as danças, os costumes, os modos de vida, dentre outros. Reconhecemos que o conceito é passível de controvérsia e, possivelmente, essa seja a razão pela qual não houve uma tentativa de defini-lo no corpo do documento.



a avaliação mediadora contribui para registros mais qualitativos das aprendizagens num clima democrático com foco no currículo proposto (Maranhão, 2022, p. 49).

A Resolução nº 125/ 2023 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão

A Resolução nº. 125/2023 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão é um documento normativo direcionado às instituições de ensino que integram o Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, ou seja, escolas públicas estaduais, escolas privadas, centro de formação técnica, escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA), escolas indígenas e quilombolas, entre outras (Conselho Estadual de Educação, 2023). A escola que será observada compõe o referido sistema e, por conta disso, precisa obedecer à referida normativa.

As orientações presentes no documento buscam implementar medidas protetivas e preventivas que contribuem para o estabelecimento de escolas mais seguras e acolhedoras. Podemos afirmar que essas orientações se encontram atravessadas pelo fenômeno da Cortesia Verbal, pois, ao serem adotadas as suas estratégias, promove-se uma comunicação mais respeitosa e menos violenta, capaz de fortalecer a Cultura de Paz no espaço escolar.

A Resolução apoia-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual também prevê a adoção de comportamentos que preservem as faces positivas e negativas dos alunos. De acordo com o ECA, a preservação da autonomia do adolescente, bem como de seus valores, ideias, espaços, objetos pessoais etc. precisa ser assegurada (Brasil, 2017).

Além disso, o documento estabelece que o adolescente tem o direito de ser cuidado sem qualquer tipo de tratamento cruel ou degradante, ou seja, sem atitudes que possam vir a lhe causar sofrimento físico ou emocional (Brasil, 2017). Portanto, o cuidado com a comunicação de maneira a preservar as faces dos alunos mostra-se de grande relevância para que se realize aquilo que é previsto nas orientações da Resolução. Citamos abaixo as orientações que dialogam mais diretamente com o fenômeno da Cortesia Verbal:

IX- Incluir, no currículo escolar e nos processos educativos, a educação em direitos humanos, com o objetivo de orientar os estudantes como protagonistas de um mundo mais justo, pacífico, tolerante, inclusivo, seguro e sustentável; [...]

XI- Difundir literaturas favorecedoras de uma formação para a Cultura da Paz; [...]

XV- Valorizar as competências socioemocionais dos estudantes no processo de aprendizagem; [...]

XVII- Promover oficinas de difusão de concepções e experiências de Educação para a Paz, Comunicação não violenta, Círculos de Cultura sobre a Paz e criação de grupos de estudo interno na escola e com as famílias, considerando o processo educativo como apropriação cultural (Conselho Estadual de Educação, 2023, p. 1-7).

Em face das orientações presentes na referida Resolução, observamos que a Cortesia Verbal pode contribuir para o desenvolvimento da Cultura de Paz em sala de aula através de atividades pedagógicas que intencionem a justiça social, a equidade e o respeito aos diferentes seres humanos. Dessa maneira, tanto os professores quanto os alunos são corresponsáveis pela construção de um ambiente pacífico em sala de aula, independente do componente curricular que está sendo ministrado.

No processo de construção desse ambiente pacífico, a Cortesia Verbal constitui-se de um relevante elemento, pois com ela o respeito e o acolhimento podem ser estimulados ao ponto de se consolidarem como uma maneira de agir. A Cortesia Verbal pode contribuir, ainda, para o estímulo do protagonismo juvenil, ao serem valorizadas as potencialidades de cada estudante sem que haja preconceitos com relação à etnia, gênero, religião ou qualquer outra especificidade.



A Resolução nº 1/ 2020 do Conselho Nacional de Educação

A Resolução CNE/CP nº 1/2020 estabelece diretrizes para a formação continuada dos professores da Educação Básica, como também define um conjunto comum de competências gerais e específicas a serem desenvolvidas na atuação docente chamado de Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC – Formação Continuada⁸). A definição de tais competências representa um grande avanço para as formações continuadas oferecidas no Brasil, pois demonstra uma articulação com as políticas educacionais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além de propor um modelo nacional a ser adotado pelos docentes que se estrutura a partir de três dimensões – conhecimento profissional, prática profissional e engajamento profissional (Brasil, 2020).

As competências gerais, específicas e habilidades previstas para a atuação docente buscam promover situações favoráveis para a aprendizagem significativa e ressignificar valores fundamentais no processo de formação de profissionais autônomos, éticos e competentes (Brasil, 2020). Elas se apresentam no número de 10 e as que mais se aproximam do fenômeno da Cortesia Verbal são as seguintes:

7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com estas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores (Brasil, 2020, p. 08).

Observamos que as competências docentes estão fundamentadas nas 10 competências gerais discentes da BNCC, direcionando-se ao trabalho dos professores em compreendê-las e utilizá-las em seu próprio desenvolvimento pessoal, para então capacitá-los a promover o desenvolvimento dessas competências nos alunos ao longo de seus estudos. Podemos afirmar que o fenômeno da Cortesia Verbal permeia todas as competências gerais docentes, tal qual as competências gerais discentes presentes na Base Nacional Comum Curricular.

No que diz respeito às competências específicas e habilidades profissionais docentes, elas estão organizadas no número de 117 e contemplam três dimensões, quais sejam: o conhecimento profissional, a prática profissional e o engajamento profissional (Brasil, 2020). Podemos afirmar que a Cortesia Verbal se

⁸ Em termos de competências e habilidades exigidas para a atuação docente, esta Resolução encontra-se em consonância com a Resolução CNE/CP nº. 02/2019, que se concentra na formação inicial em nível superior dos professores da Educação Básica (Brasil, 2019). Todavia, a Resolução CNE/CP nº. 01/2020 (Brasil, 2020) apresenta estratégias mais detalhadas no que diz respeito à uma melhor convivência entre professores e alunos, com vistas ao fortalecimento de uma Cultura de Paz.



mostra como um princípio comum a todas elas, todavia se alinha de maneira mais evidente com as competências específicas e habilidades que apresentaremos a seguir:

- 1.2.3 Conhecer estratégias que possibilitem implementar e monitorar normas de convivência; [...]
- 1.4.3 Conhecer o projeto pedagógico da instituição de ensino em que atua, assim como as suas normas de funcionamento e de convivência; [...]
- 2a.2.4 Comunicar de forma clara e precisa os objetivos gerais e específicos da aprendizagem, criando um ambiente favorável para a aprendizagem por meio do diálogo e da escuta ativa; [...]
- 2a.4.1 Promover o respeito e a participação de todos os alunos nas ações educativas, considerando a diversidade étnica, de gênero, cultural, religiosa e socioeconômica; [...]
- 3.3 Interagir com alunos, suas famílias e comunidades, como base para construir laços de pertencimento, engajamento acadêmico e colaboração mútua (Brasil, 2020, p.10-14).

Considerando os trechos desse documento, percebemos que a Cortesia Verbal é incentivada em sala de aula, como um recurso para fomentar uma maior participação dos alunos, um melhor convívio entre eles e uma interação mais amistosa com o professor. Observamos, no decorrer do texto, competências e habilidades docentes que ressaltam a importância de saber lidar com comportamentos desafiadores por meio de uma comunicação sem agressividade.

Além disso, para prevenir os comportamentos difíceis no ambiente escolar, a Resolução em questão estabelece a criação e o monitoramento de normas de convivência. Essas normas têm como objetivo garantir a manutenção de um ambiente fundamentado no diálogo, na resolução de conflitos e no respeito mútuo (Brasil, 2020).

Conclusão

A análise documental realizada permitiu-nos concluir que a Cortesia Verbal, enquanto fenômeno linguístico de natureza relacional, encontra significativa ressonância nos documentos que orientam as práticas pedagógicas no Ensino Médio maranhense. Embora esses documentos não tratem explicitamente do conceito de Cortesia Verbal, observamos a presença transversal de temáticas a ele relacionadas, como a Cultura de Paz e a convivência escolar.

Dado que essa abordagem ocorre de forma indireta, consideramos necessário avançar em sua efetiva operacionalização no ambiente escolar. Para tanto, propomos a implementação de processos formativos voltados a docentes e discentes, com foco nas estratégias de cortesia positiva e negativa, bem como nos atos valorizadores de face.

Além disso, recomendamos a realização de rodas de conversa em sala de aula, de modo que, por meio de um processo de construção coletiva, sejam elaboradas normas de convivência, as quais possam ser igualmente monitoradas por professores e alunos.

Tais ações poderão contribuir para o desenvolvimento da consciência dos estudantes quanto à importância da preservação das imagens públicas e à gestão ética das interações interpessoais – elementos que se mostram fundamentais para a consolidação de vínculos afetivos e o fortalecimento do ambiente de aprendizagem.

Referências



ALBUQUERQUE, R. **Um estudo de polidez no contexto de L2:** estratégias de modalização de atos impositivos por falantes de espanhol. 2015. 372f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ANANIAS, P. R.; SILVA, W. M. Compreendendo a interação em sala de aula: das estruturas de produção e participação às estratégias de negociação mediadas pela polidez. **Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, v. 5, n. 1, p. 247-261, 2011.

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer.** Traduzido por Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BACHA, N. N.; BAHOUS, R.; DIAB, R. L. Gender and politeness in a foreign language academic context. **International Journal of English Linguistics**, v. 2, n. 1, p. 81-95, 2012. Disponível em: <http://www.ccsenet.org/ijel>. Acesso em: 24 set. 2024.

BARROS, G. M. Z. Polidez como forma de negociação na interação professor/aluno. **Academus Revista Eletrônica da FIA**, v. 3, n. 3, jul./dez. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024.** Institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12006.htm. Acesso em: 29 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular:** ensino médio. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola que protege.** Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege>. Acesso em: 14 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de implementação escolar:** estratégia socioemocional. Brasília: MEC, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Material competências socioemocionais:** anos finais. Brasília: MEC, 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-na-escola/eixos-do-programa/Menu_socioemocional.pdf/view/. Acesso em: 12 dez.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 247, 23 dez. 2019. Seção 1, p. 115.

BROWN, P.; LEVINSON, S. **Politeness – some universals in language usage.** Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

CIRELLI, R. A. Lembre-se de ser cortês: interação na sala de aula (teoria de ameaça às faces entre professor e aluno). **Sumaré Revista Acadêmica Eletrônica**, São Paulo, v. 1, p. 5-13, 2009.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Maranhão). **Resolução nº 125/2023 – CEE/MA.** Institui orientações para a implementação de medidas preventivas e protetivas para o enfrentamento da violência escolar no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências. São Luís: CEE/MA, 2023. Disponível em: <https://conselhodeeducacao.ma.gov.br/files/2023/06/RESOLUCAO-No-125-2023-CEE-MA-EM-WORD-1.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.



GAO, J. R. **Estratégias de polidez e coconstrução de identidades docentes em sala de aula de português em Macau, China.** 2020. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade de Macau, Macau, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, E. **Interaction ritual: essays on face-to-face behavior.** UK: Penguin University Books, 1967.

GOFFMAN, E. **La mise en scène de la vie quotidienne:** la présentation de soi. Paris: Les Éditions de Minuit, 1973.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. Abordagem intercultural da polidez linguística: problemas teóricos e estudo de caso. In: CABRAL, A. L. T.; SEARA, I. R.; GUARANHA, M. F. (orgs.). **Descortesia e cortesia: expressão de culturas.** São Paulo: Cortez, 2017. p. 17-55.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Análise da conversação:** princípios de métodos. Tradução de Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Ed. Parábola, 2006.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. L'impolitesse em interaction – aperçus théoriques et étude de cas.

Lexis [Online], v. 796, 2010. Disponível em: <http://journals.openedition.org/lexis/796>. Acesso em: 29 maio 2024.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Les interactions verbales.** Paris: Armand Collin, 1992. Tomo 2.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Documento curricular do território maranhense:** e MARQUES, A. C. Educando para a cultura de paz. In: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Maranhão). **Educação básica e superior no Maranhão:** diálogos sobre a cultura de paz. São Luís: CEE/MA, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA-UNESCO. **Violência escolar e bullying:** relatório sobre a situação mundial. Brasília: UNESCO, 2019.

RODRIGUES, L. Violência nas escolas tem aumento de 50% em 2023. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 3 nov. 2023. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/violencia-nas-escolas-tem-aumento-de-50-em-2023>. Acesso em: 24 set. 2024.

SALAZAR PARRA, J. Estratégias de cortesía verbal en interacciones argumentativas ocurridas en contexto escolar. **Alpha**, v. 27, p. 77-92, dez. 2008. Disponível em: <http://alpha.ulagos.cl>. Acesso em: 24 set. 2024.

SILVA, L. A. Polidez na interação professor/aluno. In: PRETI, D. (org.). **Estudos de língua falada:** variações e confrontos. 2. ed. São Paulo: Humanitas Publicações FFLCH/USP, 1999. v.3, p. 109-130.

UZAIR-UL-HASSAN, M.; SHAHID FAROOQ, M.; PERVEZ AKHTAR, M.; PARVEEN, I. Teachers' politeness as a predictor of students' self-esteem and academic performance. **Bulletin of Education and Research**, v. 39, n. 1, p. 229-243, abr. 2017. Ensino médio. São Luís: Secretaria de Estado da Educação, 2022. v. 2.